

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.138/2022 – Autorização de Uso Emergencial, de 17/11/2022, informo:

**Relatora:** Meiruze Sousa Freitas

**Processo:** 25351.904288/2022-58

**Expediente:** 4952515/22-2

**Ementa:** Trata-se do pedido de alteração das condições aprovadas na Autorização de Uso Emergencial do medicamento PAXLOVID (ritonavir e nirmatrelvir) da empresa Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda/Pfizer Brasil Ltda, que teve Autorização de Uso Emergencial aprovada pela Anvisa em 31/03/2022.

**Posição da Diretora:** Favorável

**Área:** GGMED/GFARM

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a ampliação do prazo de validade do produto PAXLOVID (ritonavir e nirmatrelvir), de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses e pela venda do medicamento sob prescrição médica para hospitais e em farmácias, com dispensação farmacêutica e orientação ao paciente, solicitada pela Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda/Pfizer Brasil Ltda. (CNPJ 61.072.393/0001-33), nos termos do voto da relatora – Voto nº 267/2022/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2141877).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 21/11/2022, às 17:42, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2145289** e o código CRC **1FDDA951**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.904288/2022-58

SEI nº 2145289